

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROCESSO SELETIVO 1º/ 2011-SISU

EDITAL Nº 02/2011, de 19 de janeiro de 2011

O Pró-reitor de Graduação, no exercício de suas competências Estatutária e Regimentais, nos exatos termos da Resolução 69/2010-CONGRAD:

Considerando que foram prorrogadas pelo INEP o prazo de inscrição nas vagas destinadas ao SISU, bem como alteradas as datas para as chamadas dos inscritos;

RESOLVE:

1. Alterar o item 12 do Edital 01/2011, que passará a vigor com a seguinte redação:

12. As matrículas dos Candidatos serão realizadas no Anfiteatro das Pró-Reitorias, situado na Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Universitário, s/n, Juiz de Fora – MG, pessoalmente ou por meio de procuração, nas seguintes datas e horários:

I – Primeira Chamada: Dias 27, 28 e 31 de janeiro de 2011, das 10:00 às 12:00;

II – Segunda Chamada: Dias 08 e 09 de fevereiro de 2011, das 10:00 às 12:00;

III Terceira Chamada: Dias 15 e 16 de fevereiro de 2011, das 10:00 às 12:00.

2. RATIFICAR as demais disposições constantes do Edital 01/2011, em todos os seus termos.

3. O Presente Edital passa a fazer parte integrante do Edital 01/2011.

As eventuais omissões desse Edital serão solucionadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação